



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0019/2025**

A Prefeitura Municipal de Baraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Getulio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, ou acessando: www.barauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180.

Baraúna - PB, 20 de Maio de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA - Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250520101431 - **Data/Hora Publicação:** 20/05/2025 14:27:26

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-CMDCA - PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES, ESCOLHA E POSSE DA DIRETORIA DO CMDCA, BIÊNIO 2025/2026. - 20 DE MAIO DE 2025.



**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BARAÚNA-CNPJ: 01.691.405/0001-86**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES, ESCOLHA E POSSE DA DIRETORIA DO CMAS, BIÊNIO 2025/2026.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 005, de 20 de janeiro de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-CMAS;

CONSIDERANDO o disposto na **Norma Operacional Básica NOB-Suas/2005**, c/c a Lei Federal nº 12.435/11, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, através do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Baraúna/PB;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237/2006, em seu art. 10, que define que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE BARAÚNA/PB**, por intermédio do seu Presidente em exercício, na pessoa do **Sr. MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes nomeados pela **PORTARIA Nº 121/2025-GAPREF**, de 12 de maio do corrente ano, para posse, eleição da diretoria e posse, biênio 2025/2026, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na **Rua Amauri Sales de Melo**, nº 149, Centro, Baraúna-PB, pelas **15:00**, do dia **21/05/2025**, conforme definido pela **Lei Municipal nº 005/1997**.

1. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois), permitida a recondução, em conformidade ao estabelecido pela Lei Municipal nº 005/1997, acima citada.
2. Por se tratar de atividade de extrema relevância para o serviço público, as atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, não serão remuneradas, assim como não haverá qualquer vínculo empregatício dos membros integrantes para com o Poder Público Município, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 005/1997.
3. O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, elegerá sua Diretoria, em conformidade ao definido pela Lei Municipal nº 005/1997.

Baraúna/PB, em 20 de maio de 2025.


Marcos Suel Pereira Ribeiro
Presidente/Exerc/CMAS

Endereço: Rua Jose Mendes de Araújo, nº163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP: 58188-000 Telefone/Contato: (83) 3633-1070 e E-mail: cmdcabaraunapb@gmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250520121403 - Data/Hora Publicação: 20/05/2025 12:22:41

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-CMAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES, ESCOLHA E POSSE DA DIRETORIA DO CMAS, BIÊNIO 2025/2025. - 20 DE MAIO DE 2025.



**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BARAÚNA-CNPJ: 01.691.405/0001-86**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES, ESCOLHA E POSSE DA DIRETORIA DO CMAS, BIÊNIO 2025/2026.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 005, de 20 de janeiro de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-CMAS;

CONSIDERANDO o disposto na **Norma Operacional Básica NOB-Suas/2005**, c/c a Lei Federal nº 12.435/11, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, através do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Baraúna/PB;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237/2006, em seu art. 10, que define que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE BARAÚNA/PB**, por intermédio do seu Presidente em exercício, na pessoa do **Sr. MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes nomeados pela **PORTARIA Nº 121/2025-GAPREF**, de 12 de maio do corrente ano, para posse, eleição da diretoria e posse, biênio 2025/2026, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na **Rua Amauri Sales de Melo**, nº 149, Centro, Baraúna-PB, pelas **15:00**, do dia **21/05/2025**, conforme definido pela **Lei Municipal nº 005/1997**.

1. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois), permitida a recondução, em conformidade ao estabelecido pela Lei Municipal nº 005/1997, acima citada.
2. Por se tratar de atividade de extrema relevância para o serviço público, as atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, não serão remuneradas, assim como não haverá qualquer vínculo empregatício dos membros integrantes para com o Poder Público Município, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 005/1997.
3. O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, elegerá sua Diretoria, em conformidade ao definido pela Lei Municipal nº 005/1997.

Baraúna/PB, em 20 de maio de 2025.


Marcos Suel Pereira Ribeiro
Presidente/Exerc/CMAS

Endereço: Rua Jose Mendes de Araújo, nº163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP: 58188-000 Telefone/Contato: (83) 3633-1070 e E-mail: cmdcabaraunapb@gmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250520122313 - Data/Hora Publicação: 20/05/2025 12:39:35